



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2014 – São Paulo, segunda-feira, 17 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0383039 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0383039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50172/05-UMED - ARNALDO LUCCAS JUNIOR, nos dias 20.02 e 21.02.2014;

-50466/10-UMED - CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, no dia 27.02.2014;

-05759/96-UMED - LUIZ CARLOS MARTINS, no período de 26.02 a 07.03.2014;

-50362/09-UMED - PAULO VILELA DE MELO, no dia 27.02.2014;

-50323/04-UMED - RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, nos dias 06.03 e 07.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0003617-14.2014.4.03.8000 - ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE, no período de 26.02 a 07.03.2014;

-08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 27.02.2014;

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 27.02.2014;

-50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 27.02.2014;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 24.02 a 28.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 01.02 a 28.02.2014;

-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 01.02 a 17.02.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.02 a 28.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 12/03/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387717 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7458 de 12 de MARÇO de 2014.

Altera a Portaria 7427 da Presidência - Composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria 7427, com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, que passa a ser integrada pelos servidores estáveis abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membros Efetivos:

Margareth Cavalcante da Silva – RF nº 1474

Thiago Barcelos Marques Pereira – RF nº 3623

Dirceu Benedito Prado – RF nº 443

Membros Suplentes:

Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana – RF nº 307

Angelo Scarlato Neto – RF nº 1056"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383105 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0383105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50181/10-UMED - ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 28.02.2014;

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 27.02.2014;

-50003/11-UMED - RAFAEL TOMAZIM, no dia 28.02.2014;

-52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 28.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 28.02.2014;

-01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 26.02 a 28.02.2014;

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 27.02 e 28.02.2014;

-52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 06.03 e 07.03.2014;

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 28.02.2014;

-06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 27.02 e 28.02.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 25.02 a 02.03.2014;

-52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 06.03 e 07.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 05.03 a 11.03.2014;

-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 01.03 a 07.03.2014;

-50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 06.03 a 15.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos

dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 28.02.2014;

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 28.02.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 01.03 a 27.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 12/03/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383345 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0383345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 06.03.2014;

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no dia 06.03.2014;

-07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 06.03.2014;

-50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no período de 06.03 a 04.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 27.02, 28.02 e 07.03.2014;

-50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 07.03 a 13.03.2014;

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 24.02 a 03.03.2014;

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 05.03 a 10.03.2014;

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 06.03 a 12.03.2014;

-53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 07.03.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, nos dias 06.03 e 07.03.2014;

-50255/04-UMED - WILSON JOSE EUSEBIO, no período de 28.02 a 13.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 07.03.2014;

-50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 06.03 a 15.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 25.02 a 27.02.2014;

-50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 06.03 e 07.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 12/03/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0385883 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1498, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES de 22 de abril a 21 de maio de 2014 para 23 de junho a 22 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0385896 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1499, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA de 11 de junho a 10 de julho de 2014 para 22 de abril a 21 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0387686 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1503, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E.

Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA de 2 de junho a 1 de julho e 2 de julho a 31 de julho de 2014 para 12 de maio a 10 de junho e 11 de junho a 10 de julho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0387661 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1502, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 17 de março a 15 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0383312 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1496, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA de 1 a 30 de julho de 2014 para 4 de junho a 3 de julho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 11/03/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0376545 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1500, de 12 DE MARÇO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1445/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25 a 27 de março de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Cleber José Guimarães	Diretor de Secretaria	4805
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Eliana Maria Ruiz	Técnico Judiciário	2384
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Denise Machado Valêncio Alves de Jesus	Técnico Judiciário	1156
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0386525 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1501, de 12 DE MARÇO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1445/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 28 de março de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Denise Machado Valêncio Alves de Jesus	Técnico Judiciário	1156
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 13/03/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0358265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019179-97.2013.4.03.8000

Documento nº 0358265

De acordo.

Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377222 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2043, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0003895-15.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **SUELY LEIKO MIURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333680 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010666-43.2013.4.03.8000

Documento nº 0333680

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora LUCY DEL POZ RIBEIRO, R.F. nº 3246.

Tendo em vista a informação 0331135, dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão do Ministério Público Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334378 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015336-27.2013.4.03.8000

Documento nº 0334378

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor OSVALDO ONODA, R.F. nº 459

Tendo em vista a informação nº 0334282, dê-se ciência ao servidor para que, caso haja interesse, providencie a juntada de certidão das empresas Secretaria de Estado da Saúde, Banco do Brasil (referente ao período em que trabalhou no extinto Banco Nossa

Caixa S.A) e São Paulo Turismo S/A.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344895 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001102-06.2014.4.03.8000

Documento nº 0344895

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789.

Tendo em vista a informação 0338567, dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão do Banco Itaú (referente ao período trabalhado no extinto Banco do Estado de Minas Gerais S A).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0338190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000421-36.2014.4.03.8000

Documento nº 0338190

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **AIRTON LARANJEIRA DA SILVA**, R.F nº 2428.

Tendo em vista a informação de nº 0337974, dê-se ciência ao servidor para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de levá-la ao órgão expedidor para a emissão de novo documento com a devida correção.

Dê-se ciência, outrossim, para que providencie, caso haja interesse, a juntada de certidões das empresas Telecomunicações de São Paulo - TELESP e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390089 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9910

PORTARIA Nº 9910, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002527-68.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011243-21.2013.4.03.8000

Documento nº 0336635

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora Flávia Tavares, R.F. nº 3182.

Tendo em vista a informação nº 0336556, dê-se ciência à servidora para que, caso haja interesse, providencie a juntada de certidão do Banco do Brasil (referente ao período trabalhado para o extinto Banco Nossa Caixa S.A).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391331 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9911

PORTARIA Nº 9911, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004082-23.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **RENATA BATAGLIA GARCIA**, R.F. nº 3099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391336 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9912

PORTARIA Nº 9912, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004082-23.2014.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14/03/2014, a servidora **SIMONE DE ALCÂNTARA SAVAZZONI**, R.F. nº 3497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **RENATA BATAGLIA GARCIA**, R.F. nº 3099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0390364 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: R.S. – RF 1795.

Decisão de fls. 83/86 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento Administrativo Disciplinar nº 24/2013-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor R.S. – RF nº 1795.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 11 de março de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385498 - Portaria ::

Portaria Nº 0385498, DE 11 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 10/03/2014 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Walter Lopes - RF 1743, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 15 (trinta) dias, com base no art. 133, § 7º c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0385196 - Portaria ::

Portaria Nº 0385196, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386397 - Portaria ::

Portaria Nº 0386397, DE 11 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo;
2. DESIGNAR o servidor **RICARDO CONDE FERRES**, RF 4800, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379258 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007475-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0379258

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1072 DERCI LEON CHAVES

07/02/2014 21/02/2014

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

10/02/2014 11/02/2014

1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

11/02/2014 11/02/2014

2615 EDSON CLARET BARRETO

30/01/2014 30/01/2014

2681 DENISE SANTI CINTRA

05/02/2014 06/02/2014

2748 ARI PISTORI

06/02/2014 07/02/2014

2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

05/02/2014 06/02/2014

3772 MARCIA PRADO DA SILVA

04/02/2014 04/02/2014

3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI

11/02/2014 11/02/2014

4360 GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

06/02/2014 12/02/2014

4945 BRUNO BENTO NETO

02/02/2014 03/02/2014

4966 FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

05/02/2014 05/02/2014

4968 ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

10/02/2014 10/02/2014

4974 ANA ALTIERI

31/01/2014 31/01/2014

4976 CAROLINA MARINHO VALADAO

04/02/2014 04/02/2014

5261 PAULO EDUARDO MAIA

30/01/2014 31/01/2014

5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO

10/02/2014 12/02/2014

5311 SELMA REGINA RUY

11/02/2014 11/02/2014

5389 MARCOS DAYSON HORI

06/02/2014 20/02/2014

5514 RUBENS CIGALA

27/01/2014 27/01/2014

5741 MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL

02/02/2014 08/02/2014

6027 SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO

29/01/2014 31/01/2014

6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

04/02/2014 05/02/2014

6551 RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO

10/02/2014 10/02/2014

6606 CLEBER LEANDRO NARDELI

06/02/2014 06/02/2014

6951 DEBORA REGINA VIEIRA

03/02/2014 03/02/2014

7046 NILTON CESAR DA SILVA
10/02/2014 16/02/2014
7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR
05/02/2014 07/02/2014
7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES
12/02/2014 14/02/2014
7328 LIA MARA LOPES DA FONTE
03/02/2014 03/02/2014
7413 STELLA MARIS MELLIN
07/02/2014 12/02/2014
7464 ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO
31/01/2014 31/01/2014
7427 VIVIAN MAGALHAES MEDEIROS
03/02/2014 03/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, no exercício da **Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007499-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0379408

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E
204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

12/02/2014 15/02/2014

1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO

12/01/2014 18/01/2014

2060 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

25/01/2014 05/02/2014

2060 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

06/02/2014 25/02/2014

2534 MARA LUZIA LAMEIRAO

31/01/2014 31/01/2014

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

31/01/2014 31/01/2014

2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

08/02/2014 14/02/2014

3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES

13/02/2014 28/02/2014

3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES

30/10/2013 31/10/2013

3812 ROSANA MAZULLI

11/01/2014 19/01/2014

3829 TERESA BUSCATI PENHABER

14/01/2014 18/01/2014

3870 BEATRIZ MELQUIADES

14/01/2014 17/01/2014

4404 MARCO AURELIO DIAS DA SILVA

09/02/2014 20/02/2014

4691 SAMARA RESENDE RODRIGUEZ

13/02/2014 22/02/2014

4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA
04/02/2014 05/03/2014
5055 LETICIA ARAUJO
08/02/2014 12/02/2014
5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI
24/10/2013 02/11/2013
5307 ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO
16/01/2014 17/01/2014
5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI
21/01/2014 21/01/2014
5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ
19/12/2013 18/03/2014
5775 SUELY AMAYA SASAKURA
05/02/2014 06/03/2014
6023 PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM
07/01/2014 07/01/2014
6320 FABIO AURELIO RIGHETTI
16/01/2014 17/01/2014
6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA
16/01/2014 16/01/2014
6602 DEINA POLIZELLI BALLOTTI
23/01/2014 04/02/2014
7114 MAURO DA SILVA BERNARDES
10/01/2014 10/01/2014
7201 HELENA VIEIRA CAVALCANTI
20/12/2013 02/01/2014
7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO
14/01/2014 19/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, no exercício da **Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385480 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007821-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0385480

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 83 DA LEI 8112/90
(COM REMUNER.) aos servidores abaixo:

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA
15/02/2014 21/02/2014
4265 JOSE RENATO BERNARDES
05/02/2014 07/02/2014
5609 PAULO MARIANO DA SILVA
06/02/2014 07/02/2014
5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA
30/08/2013 05/09/2013
5694 JOSE FRANCISCO STOCCO
17/02/2014 17/02/2014
5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA
13/02/2014 13/02/2014
6077 TURIMA SERRANO SEGABINAZZI
10/02/2014 11/02/2014

6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES
28/01/2014 06/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385574 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007825-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0385574

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 aos servidores
abaixo:

3292 VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

03/02/2014 01/08/2014

6602 DEINA POLIZELLI BALLOTTI

06/02/2014 04/08/2014

6892 FLAVIA VILELA FERREIRA

12/02/2014 10/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007846-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0385733

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI
8112/90 aos servidores abaixo:

6374 CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

06/12/2013 16/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362982 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008424-11.2013.4.03.8001

Documento nº 0362982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTI

14/09/2013 a 17/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0381845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007559-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0381845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2533 - JOSE REGINALDO SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/03/2014 A 25/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007114-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0382542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7220 - SIMONI FACHIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

25/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007267-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0382565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6431 - THYAGO BREY BITTENCOURT

26/02/2014 A 04/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364862 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008434-55.2013.4.03.8001

Documento nº 0364862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio..18/09/2013 DataTermino.19/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364854 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009804-69.2013.4.03.8001

Documento nº 0364854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 25/09/2013 Data Termino.....: 02/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007048-87.2013.4.03.8001

Documento nº 0363270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3553 - MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.

21/08/2013 a 23/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363214 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007886-30.2013.4.03.8001

Documento nº 0363214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1077 - JOSE DOS SANTOS CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2013 a 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007609-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0383870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6884 - SIMONE LOPES MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção**

do Núcleo de Saúde, em 14/03/2014, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009462-58.2013.4.03.8001

Documento nº 0391260

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 4838 - RAFAEL MOLINA VITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/09/2013 A 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008871-96.2013.4.03.8001

Documento nº 0372935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3056 - MARIA JOSE CORREA E SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/09/2013 A 19/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364871 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008292-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0364871

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF3453 - FABIO DECIMONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006936-21.2013.4.03.8001

Documento nº 0364868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF1041 - RAHME BARROS ELGHAZZAOUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Data Inicio.....: 02/09/2013 Data Terminio.....: 03/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365162 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009418-39.2013.4.03.8001

Documento nº 0365162

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2938 - MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/09/2013 a 27/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385730 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007758-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0385730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4988 - EMILIA SOUZA SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/03/2014 a 07/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385821 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007850-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0385821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5269 - FABIANA RODRIGUES FIOREZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2014 a 10/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385886 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007845-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0385886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7441 - LUDMILA CARNEIRO BRITO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/03/2014 a 10/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 01:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0390372 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2014

A pregoeira torna público que em face de alterações no Edital do certame em referência, cujo objeto consiste na aquisição de Compressores Rotativos SPLIT de 30.000 BTUs e Capacitores 55mf para Ar Condicionado SPLIT de 30.000 BTUs, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 28/03/2014, às 09h30 no endereço www.licitacoes-

e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 13 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 13/03/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389103 - Portaria ::

Portaria Nº 0389103, DE 12 DE março DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, FÓRUM DE CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 070.635.868-66, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0389110 - Portaria ::

Portaria Nº 0389110, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA N. 07/2014

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7363, de 05/03/2014 a 14/03/2014 para fazer constar o período de 06/03/2014 a 15/03/2014.

RESOLVE INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 07/03/2014, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7363, e INDICAR o período de 04/08/2014 a 12/08/2014 para gozo dos dias remanescentes.

RESOLVE ALTERAR, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7363, de 09/06/2014 a 18/06/2014 para fazer constar o período de 13/08/2014 a 22/08/2014.

RESOLVE designar o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, Analista Judiciário, Diretora

de Secretaria (CJ-3) – RF: 3335 no dia 03/06/2014, em virtude de licença maternidade.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0389120 - Portaria ::

Portaria Nº 0389120, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA N. 06/2014

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a férias da servidora MIRTY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança, no período de 31/01/2014 a 14/02/2014, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-la nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0390340 - Portaria ::

Portaria Nº 0390340, DE 13 DE março DE 2014.

Interrupção de Férias

Portaria n.º06/2014

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 24/04/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 23/04/2014 a 06/05/2014 referente(s) ao(à) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF 3324, ficando a fruição de 13 dias remanescentes para o período de 14/07/2014 a 26/07/2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390369 - Portaria ::

Portaria Nº 0390369, DE 13 DE março DE 2014.

Alteração de Férias

Portaria n.º07/2014

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º27/2013, referente(s) ao(à) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF 3324, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 10/07/2014 a 25/07/2014 (16 dias) para 04/12/2014 a 19/12/2014 (16 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0390462 - Portaria ::

Portaria Nº 0390462, DE 13 DE março DE 2014.

PORTARIA nº 005/2014

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Federal.

RESOLVE:

I - **ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço**, as férias da servidora **ANA PAULA MOTTOLA, RF 6213**, analista judiciário, na função de assistente técnico (FC-3), anteriormente marcadas na Portaria nº 004/2014, de 12/02/2014, para o período de **24/03/2014 a 02/04/2014** (1ª parcela de 10 dias, exercício de 2013) para que passe a constar o seguinte período:

exercício 2013 - 1ª parcela: **07/04/2014 a 16/04/2014 (10 dias)**

II – **ALTERAR** as férias da servidora **PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387**, analista judiciário, anteriormente marcadas na Portaria nº 007/2013, de 05/03/2013, para o período único de **08/09/2014 a 07/10/2014** (parcela única de 30 dias, exercício de 2013) para que passem a constar os seguinte períodos:

exercício 2013 - 1ª parcela: **05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias)**

exercício 2013 - 2ª parcela: **01/09/2014 a 20/09/2014(20 dias)**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0389853 - Portaria ::

Portaria Nº 0389853, DE 13 DE março DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº **08/2014** para constar “**por absoluta necessidade de serviço**”, a alteração das férias da servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541** Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 05/05/2014 a 16/05/2014 (2º período), ficando para o período de **12/08/2014 a 22/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0390936 - Portaria ::

Portaria Nº 0390936, DE 13 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 16/2014

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, **ALTERAR** as férias da servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467**, Analista Judiciária, como segue:

1. período: 22/04/2014 a 01/05/2014
2. período: 01/09/2014 a 20/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de março de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0384187 - Portaria ::

Portaria Nº 0384187, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR PAULO BUENO AZEVEDO, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICAR o segundo período de férias indicado na Portaria nº 0376296, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 10/03/2014, para constar o que segue;

RF 3804 – ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS – Técnica Judiciário

1º período anterior: 03/04/2014 a 17/04/2014

-novo período: 22/04/2014 a 01/05/2014

2º período anterior: 24/11/2014 a 08/12/2014

ONDE SE LÊ: "a) período: 18/08/2014 a 21/08/2014"

LEIA-SE: "a) período: 12/08/2014 a 21/08/2014"

b) período: 26/11/2014 a 05/12/2014

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0389963 - Portaria ::

Portaria Nº 0389963, DE 13 DE março DE 2014.

Designação de substitutos para função comissionada

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 21/01/2014, RESOLVE:
 1. designar a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, para substituí-lo no período de 07/01/2014 a 14/01/2014;
 2. designar a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, para substituí-lo no período de 15/01/2014 a 21/01/2014;
2. CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC 5, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2014 a 24/01/2014, RESOLVE designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no respectivo período.
3. CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, esteve ausente por compensação de horas trabalhadas no recesso no dia 14/02/2014, RESOLVE designar a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, para substituí-lo nesse dia.
4. CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, esteve ausente por compensação de horas trabalhadas no recesso no dia 21/02/2014,

RESOLVE designar a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, para substituí-lo nesse dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390051 - Portaria ::

Portaria Nº 0390051, DE 13 DE março DE 2014.

Especialidade Perito

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO a demanda de processos de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial na especialidade CLÍNICA GERAL;

RESOLVE:

CADASTRAR o médico Dr. JOÃO URIAS BROSCO, CRM/SP 33826, já designado perito desse Juizado (Portaria nº 0161363, de 27 de setembro de 2013), nas especialidades Cardiologia e Clínica Geral.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0388461 - Portaria ::

Portaria Nº 0388461, DE 12 DE março DE 2014.

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO que à servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, Técnica Judiciária, RF 7367, ocupante da função comissionada de Supervisora da Contadoria (FC 5), foi concedida licença médica no dia 07 de março de 2014 e no período de 10 a 24 de março de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora VANDA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, RF 2574, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 27 de março de 2014 a 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, Analista Judiciária, RF 6027, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05), estará em gozo de férias nos períodos de 07 a 16 de abril de 2014 e de 22 de abril de 2014 a 1º de maio de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição de VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7367, para exercer a função comissionada de Supervisora da Contadoria (FC 5), no dia 07 de março de 2014 e no período de 10 a 24 de março

de 2014;

DESIGNAR, em substituição de VANDA DOS SANTOS, a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, RF 6006, Analista Judiciária, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ 3), no período de 27 de março de 2014 a 15 de abril de 2014;

DESIGNAR, em substituição de SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, o servidor WALTER BILORIA, RF 6459, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), nos períodos de 07 a 16 de abril de 2014 e de 22 de abril de 2014 a 1º de maio de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 13/03/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0389650 - Portaria ::

Portaria Nº 0389650, DE 13 DE março DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor Marco Antonio Grecco, RF 5157, Oficial de Gabinete, esteve ausente, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2014, em razão de compensação de plantão judicial.

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, Supervisor da Seção de Processamento, esteve ausente, no dia 06 de março de 2014, em razão de compensação de plantão judicial.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi, RF 5269, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-los nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0388575 - Portaria ::

Portaria Nº 0388575, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO – RF 935, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5), no período de 05 a 14/03/2014, encontra-se em gozo de férias;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO – RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Júlio Inácio da Silva Filho - RF 935, no período supracitado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0266046 - Edital ::

Edital

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 010/2013 - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS-SP (PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 16ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de Brasília, Ordem de Serviço n.º 01/2012, art. 4º, VIII, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br /gestão-documental](http://www.jfsp.jus.br/gestao-documental).

A eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e, para fins de atender aos critérios de responsabilidade social e preservação ambiental, por meio de reciclagem do material fragmentado, destinar à Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Assis e Região (COOCASSIS), em razão de Acordo de Cooperação Mútua assinado em 25/07/2013;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF, de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Distribuição e Protocolos, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte interessada, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5. Às demais partes interessadas poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas sob suas expensas;
5. Do deferimento do pedido, as partes interessadas serão comunicadas, pelo Diário

Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua 24 de maio, 265, centro, nesta cidade de Assis, SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pela parte solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assis, 13 de março de 2014.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 16ª Subseção Judiciária

caixa	SECRETARIA A DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	UNIDADE GERADORA	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT- CORE)	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	PRAZO DE GUARDA	ELIMINAÇÃO A PARTIR DE DEZEMBRO DE:
1	Alvarás de Levantamento - (livro de cópias e cancelados) -cx10,	SE01	90.02.00.20	25/01/2000 a 19/07/2001; 19/07/2001 a 17/12/2002; 20/02/2003 a 25/08/2004; N C J F - 0623590 a 0623888	3+5ANOS	2012
2	AR (Aviso de recebimento) Diversos Cível e Criminal - cx23	SE01	Não Obrigatório	2008/2009/2010/2011/2012/2013		2013
3	AR (Aviso de recebimento) Diversos Cível e Criminal - cx35	SE01	Não Obrigatório	2006/2007/2008		2008
4	Auto/Termo de Penhora - Cópias, Pasta/livro auxiliar - cx04	SE01	Não Obrigatório	18/09/2005 a 29/11/2007		2007
5	Auto/Termo de Penhora - Cópias, Pasta/livro auxiliar, 31 - cx68	SE01	Não Obrigatório	04/12/2007 a 03/05/2012		2012

6	Cadastramento de Advogado voluntário e Defensor dativo, Pasta excluídos - cx41	SE01	90.00.00.04	03/03/2006 a 16/09/2011	2 ANOS	2013
7	Cadastro e Entidades Beneficentes - destinação de produtos/serviços da condenação - cx05	SE01	Não Obrigatório	29/04/1999 a 18/03/2004; 04/05/1999 a 01/09/2003 24/04/2003 a 05/08/2003; 19/04/1999 a 04/05/1999		2004
8	Cadastro e MÉDICOS e LEILOEIRO S - cx20>cx12	SE01	90.00.00.04	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011	2 ANOS	2013
9	Cadastro e PERITOS: Assistente Social, Contador, Engenheiro, Peritos Judiciais - cx19	SE01	90.00.00.04	24/08/1999 a 29/07/2009	2 ANOS	2011
10	Carga Eletrônica, cópia, Mandados aos Oficiais de Justiça, pasta auxiliar - cx06,	SE01	90.02.00.13	14/11/2005 a 21/03/2007	A T É ENCERRAR	2007
11	Carga Eletrônica, cópia, Mandados aos Oficiais de Justiça, pasta auxiliar, s/vol. -cx46	SE01	90.02.00.13	10/11/2009 a 23/09/2010	A T É ENCERRAR	2010

12	C a r g a Eletrônica, c ó p i a , Mandados aos Oficiais de Justiça, p a s t a auxiliar, s/vol., 29 - cx68	SE01	90.02.00.13	13/10/2010 a 28/02/2011	A T É ENCERRA R	2011
13	C a r g a Eletrônica, c ó p i a , Mandados aos Oficiais de Justiça, p a s t a auxiliar, voll. II, 29 - cx38	SE01	90.02.00.13	02/04/2008 a 09/03/2009	A T É ENCERRA R	2009
14	C a r g a Eletrônica, c ó p i a , Mandados aos Oficiais de Justiça, p a s t a auxiliar, vol. I, 29 -cx38	SE01	90.02.00.13	21/03/2007 a 01/04/2008	A T É ENCERRA R	2008
15	C a r g a Eletrônica, c ó p i a , Mandados aos Oficiais de Justiça, p a s t a auxiliar, vol. III -cx63	SE01	90.02.00.13	09/03/2009 a 10/11/2009	A T É ENCERRA R	2009
16	Comunicaç ão de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofício expedido C í v e l , Pasta/livro, vol. VIII - cx24	SE01	90.02.00.06	14/04/2008 a 19/05/2008 n . 528/2008 a 791/2008	3 ANOS	2011

17	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, 2ª via/cópia conferido original, Pasta/livros/vol. -cx55	SE01	90.02.00.06	15/09/2010 a 12/11/2010 n.ºs: 895/2010 a 1196/2010	3 ANOS	2013
18	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro - cx 14	SE01	90.02.00.06	13/02/2006 a 20/10/2006 n.ºs: 126/2006 A 1.289/2006	3 ANOS	2009
19	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro - cx 15	SE01	90.02.00.06	20/10/2006 a 24/08/2007 n.ºs: 1.290/2006 a 838/2007	3 ANOS	2010
20	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro - cx 16	SE01	90.02.00.06	24/08/2007 a 19/12/2007 n.ºs: 839/2007 a 1.590/2007	3 ANOS	2010
21	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livros/vol. 25-A - cx62	SE01	90.02.00.06	12/04/2010 a 05/07/2010 n.ºs: 290/2010 a 592/2010	3 ANOS	2013

22	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. IX - cx24	SE01	90.02.00.06	19/05/2008 a 30/06/2008 n.º 792/1073/2008	3 ANOS	2011
23	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. V, 25-C -cx63	SE01	90.02.00.06	17/04/2009 a 15/10/2009 n.º 301/2009 a 600/2009	3 ANOS	2012
24	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. VI - cx24	SE01	90.02.00.06	07/01/2008 a 27/02/2008 n.º 01/2008 a 260/2008	3 ANOS	2011
25	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. VII - cx24	SE01	90.02.00.06	27/02/2008 a 14/04/2008 n.º 261/2008 a 527/2008	3 ANOS	2011
26	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/Livro, vol. XIII, 25-A -cx36	SE01	90.02.00.06	09/03/2009 a 05/05/2009 n.º 261/2009 a 553/2009	3 ANOS	2012

27	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. XVI, 25-A -cx63	SE01	90.02.00.06	03/09/2009 a 04/11/2009 n.º 1155/2009 a 1461/2009	3 ANOS	2012
28	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. XVII, 25-A -cx43	SE01	90.02.00.06	04/11/2009 a 18/12/2009 n.º 1462/2009 a 1658/2009	3 ANOS	2012
29	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol. XVIII, 25-A -cx72	SE01	90.02.00.06	07/01/2010 a 12/04/2010 n.º 001/2010 a 289/2010	3 ANOS	2013
30	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro - cx17	SE01	90.02.00.06	15/02/2006 a 19/02/2006 n.º s : 122/2006 a 1.145/2006	3 ANOS	2009
31	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro - cx18, cx22	SE01	90.02.00.06	07/01/2007 A 21/11/2007 n.º s : 01/2007 a 1.203/2007; 21/11/2007 a 19/12/2007 n.º 1204 a 1474	3 ANOS	2010

32	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol. XI, 25-B -cx36	SE01	90.02.00.06	14/01/2009 a 11/05/2009 n.º 01/2009 a 312/2009	3 ANOS	2012
33	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol. XIV, 25-B -cx43	SE01	90.02.00.06	22/09/2009 a 24/11/2009 n.º 97/2009 a 1212/2009	3 ANOS	2012
34	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol. XV, 25-B -cx69	SE01	90.02.00.06	24/11/2009 a 18/12/2009 n.º 1203/2009 a 1310/2009	3 ANOS	2012
35	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol. XVI, 25-B -cx72	SE01	90.02.00.06	12/01/2010 a 08/04/2010 n.º 01/2010 a 306/2010	3 ANOS	2013
36	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol.V -cx25	SE01	90.02.00.06	10/01/2001 a 27/03/2008 n.º 01/2008 a 305/2008	3 ANOS	2011

37	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios expedidos Criminais, Pasta/livro, vol.VI -cx25	SE01	90.02.00.06	27/03/2008 a 14/05/2008 n. 306/2008 a 604/2008	3 ANOS	2011
38	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc- Ofícios Recebidos Cíveis, Pasta/livro - cx 22	SE01	90.02.00.06	26/10/2006 a 18/12/2007	3 ANOS	2010
39	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, s/vol. 25-A - cx45	SE01	90.02.00.06	05/07/2010 a 15/09/2010 n. 593/2010 a 894/2010	3 ANOS	2013
40	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol, XI, 25-A -cx32	SE01	90.02.00.06	21/08/2008 a 23/10/2008 n.º 1341 a 1616/2008	3 ANOS	2011
41	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol, XII, 25-A -cx32	SE01	90.02.00.06	23/10/2008 a 19/12/2008 n.º 1607/2008 a 1889/2008	3 ANOS	2011

42	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol, XIII, 25-A -cx40	SE01	90.02.00.06	07/01/2009 a 09/03/2009 n.º 01/2009 a 260/2009	3 ANOS	2012
43	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol, XIV, 25-A -cx57	SE01	90.02.00.06	05/05/2009 a 25/06/2009 N.º 554/2009 A 845/2009	3 ANOS	2012
44	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol, XV, 25-A -cx57	SE01	90.02.00.06	25/06/2009 a 03/09/2009 n.º 846/2009 a 1154/2009	3 ANOS	2012
45	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, s/vol, 25-B -cx66	SE01	90.02.00.06	08/04/2010 a 08/06/2010 n.º 307/2010 a 622/2010	3 ANOS	2013
46	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, s/vol,, 25-B -cx58	SE01	90.02.00.06	26/08/2010 a 27/10/2010 n.º 928/2010 a 1227/2010	3 ANOS	2013

47	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, s/vol., 25-B -cx58	SE01	90.02.00.06	09/11/2010 a 15/12/2010 n.º 1228/2010 a 1394/2010	3 ANOS	2013
48	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, IX, 25-B -cx32	SE01	90.02.00.06	11/09/2008 a 24/11/2008 n.º 1217/2008 a 1517/2008	3 ANOS	2011
49	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, VII, 25-B -cx27	SE01	90.02.00.06	13/05/2008 a 22/07/2008 n.º 605/2008 a 906/2008	3 ANOS	2011
50	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, VIII, 25-B -cx27	SE01	90.02.00.06	22/07/2008 a 11/09/2008, n.º 907/2008 a 1216/2008	3 ANOS	2011
51	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, X, 25-B -cx32	SE01	90.02.00.06	24/11/2008 a 19/12/2008 n.º 1519 a 1631/2008	3 ANOS	2011

52	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, XII, 25-B -cx57	SE01	90.02.00.06	11/05/2009 a 15/07/2009 n.º 313/2009 a 617/2009	3 ANOS	2012
53	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. - Ofícios Expedidos Criminais, Pasta/livro, vol, XIII, 25-B -cx57	SE01	90.02.00.06	15/07/2009 a 22/09/2009 n.º 618/2009 a 906/2009	3 ANOS	2012
54	Comunicação de Decisão, Despacho, Julgamento etc. -Ofícios expedidos Cíveis, Pasta/livro, vol X, 25-A, cx 30	SE01	90.02.00.06	30/06/2008 a 21/08/2008 n.º 1074/2008 a 1340/2008	3 ANOS	2011
55	Confirmação de Frequência Servidores Secretaria, Relatório de, Pasta auxiliar - cx49	SE01	20.10.00.10	01/04/2005 a 31/08/2010 +E127	2 ANOS	2012
56	Editais de Leilão, Pasta/livro, vol. I -cx64	SE01	90.02.00.14	08/06/2004 a 04/11/2008	2 ANOS	2010
57	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar - cx08, cx04	SE01	90.02.00.19	17/04/2007 a 5/10/2007; 26/09/2007 a 14/01/2008	3 ANOS	2011
58	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, - cx61	SE01	90.02.00.19	20/07/2010 a 03/12/2010	3 ANOS	2013

59	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, s/vol - cx46	SE01	90.02.00.19	06/10/2009 a 20/07/2010	3 ANOS	2013
60	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, vol. III, 33 - cx34	SE01	90.02.00.19	05/11/2007 a 21/07/2008	3 ANOS	2011
61	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, vol. iV, 33 - cx37	SE01	90.02.00.19	21/07/2008 a 02/02/2009	3 ANOS	2012
62	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, vol. V -cx67	SE01	90.02.00.19	27/01/2009 a 22/07/2009	3 ANOS	2012
63	Expedientes Diversos, Pasta auxiliar, vol. VI -cx67	SE01	90.02.00.19	22/07/2009 a 04/11/2009	3 ANOS	2012
64	Guias D A R F , Certidões de Objeto e Pedido e Pedidos de cópias, Pasta/livro, - cx04, cx06	SE01	10.05.01.02	25/07/2007 a 25/09/2007; 26/09/2007 a 26/11/2007	2 ANOS	2009
65	Guias D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e Pedido e Pedidos de cópias, Pasta/livro, s/vol. -cx52	SE01	10.05.01.02	27/07/2010 a 08/10/2010	2 ANOS	2012
66	Guias D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e Pedido e Pedidos de cópias, Pasta/livro, s/vol. -cx69	SE01	10.05.01.02	03/08/2009 a 18/01/2010	2 ANOS	2012

67	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, vol. VI, 30, - cx34	SE01	10.05.01.02	22/10/2008 a 10/02/2009	2 ANOS	2011
68	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, vol. VIII, - cx67	SE01	10.05.01.02	03/06/2009 a 01/09/2009	2 ANOS	2011
69	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , P a s t a auxiliar, s/vol. -cx46	SE01	10.05.01.02	21/01/2010 a 17/01/2011	2 ANOS	2013
70	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , P a s t a auxiliar, vol. VII, 30, - cx38	SE01	10.05.01.02	09/02/2009 a 27/05/2009	2 ANOS	2011
71	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, s/vol. -cx52	SE01	10.05.01.02	18/01/2010 a 27/07/2010	2 ANOS	2012

72	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, vol. III, - cx26	SE01	10.05.01.02	06/11/2007 a 26/02/2008	2 ANOS	2010
73	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, vol. IV, - cx26	SE01	10.05.01.02	27/02/2008 a 11/07/2008	2 ANOS	2010
74	G u i a s D A R F , Certidões Diversas, de Objeto e P é e pedidos de c ó p i a s , Pasta/livro, vol. V, 30, - cx34	SE01	10.05.01.02	11/07/2008 a 21/10/2008	2 ANOS	2010
75	Nomeação d e Advogados Dativos - c ó p i a - cx07 B	SE01	90.00.00.02	16/09/2005 a 22/10/2007	3 ANOS	2010
76	Nomeação d e Advogados Dativos - cx46	SE01	90.00.00.02	13/02/2009 a 20/10/2010	3 ANOS	2013
77	O f í c i o s Recebidos, Pasta/livro, vol. II, 24 - cx 40	SE01	90.02.00.06	01/2008 a 12/2008	3 ANOS	2011
78	O f í c i o s Recebidos, Pasta/livro, vol. III, 24 - cx 69	SE01	90.02.00.06	01/2009 a 12/2009	3 ANOS	2012

79	Petição Rebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro, s/vol. 37 - cx66	SE01	Não Obrigatório	17/03/2010 a 25/05/2010		2010
80	Petição Rebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro, s/vol. 37 - cx73	SE01	Não Obrigatório	11/01/2011 a 16/03/2011		2011
81	Petição Rebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro, s/vol. -cx52	SE01	Não Obrigatório	25/05/2010 a 17/08/2010		2010
82	Petição Rebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro, Vol. V -cx25	SE01	Não Obrigatório	10/12/2007 a 05/03/2008		2008
83	Petição Rebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro, Vol. VI, -cx25	SE01	Não Obrigatório	05/03/2008 a 20/05/2008		2008
84	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar - cx27	SE01	Não Obrigatório	20/05/2008 a 22/07/2008		2008
85	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, s/vol. - cx53	SE01	Não Obrigatório	17/08/2010 a 18/10/2010; 18/10/2010 a 11/01/2011		2011

86	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, s/vol., 37 - cx71	SE01	Não Obrigatório	16/03/2011 a 31/05/2011		2011
87	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. IX, 36 - cx31	SE01	Não Obrigatório	03/10/2008 a 28/11/2008		2008
88	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. VIII, 36 - cx31	SE01	Não Obrigatório	22/07/2008 a 02/10/2008		2008
89	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. X, - cx47	SE01	Não Obrigatório	27/11/2008 a 17/02/2009		2009
90	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XI, - cx47	SE01	Não Obrigatório	17/02/2009 a 04/05/2009		2009
91	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XII, 36 - cx64	SE01	Não Obrigatório	04/05/2009 a 03/07/2009		2009

92	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XIII, 36 - cx64	SE01	Não Obrigatório	03/07/2009 a 11/09/2009		2009
93	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XIV, 36 - cx64	SE01	Não Obrigatório	11/09/2009 a 06/11/2009		2009
94	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XV, 36 - cx69	SE01	Não Obrigatório	06/11/2009 a 14/01/2010		2010
95	Petições Recebidas do Protocolo Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar, vol. XVI, 36 - cx69	SE01	Não Obrigatório	14/01/2010 a 17/03/2010		2010
96	Petições Recebidas do protocolo/SEDI/Integrado, guia, Pasta/livro auxiliar - cx01, 09	SE01	Não Obrigatório	22/06/2006 a 06/09/2006; 06/09/2006 a 22/11/2006; 23/11/2006 a 02/03/2007; 02/03/2007 a 15/05/2007; 15/05/2007 a 01/08/2007; 02/08/2007 a 05/10/2007		2007

97	Processos Judiciais encaminhados ao SEDI, Pasta/livro - cx13	SE01	90.02.00.05	2006	5 ANOS	2011
98	Processos Judiciais Recebidos do SEDI, guia/remessas a Pasta/livro auxiliar, s/vol., 38 - cx71	SE01	N ã o Obrigatório	26/11/2010 a 31/05/2011		2011
99	Processos Judiciais Recebidos do SEDI, guia/remessas a Pasta/livro auxiliar, s/vol., -cx62	SE01	N ã o Obrigatório	21/07/2009 a 9/04/2010		2010
100	Processos Judiciais Recebidos do SEDI, guia/remessas a Pasta/livro auxiliar, vol.III, 37 - cx31	SE01	N ã o Obrigatório	04/03/2005 a 10/11/2008		2008
101	Processos Recebidos do TRF, Pasta/livro auxiliar - cx08	SE01	N ã o Obrigatório	2005, 2006, 2007		2007
102	Recebidos Diversos, Pasta/livro, 24 -cx55	SE01	90.02.00.19	2010	3 ANOS	2013
103	Relação de Processos recebidos do SEDI, Pasta/livro - cx01, cx08,	SE01	N ã o Obrigatório	16/01/2006 a 05/10/2006; 06/10/2006 a 29/06/2007		2007

104	Remessa Correspondências ao Setor de Comunicações/Correios Pasta/livro, vol II - cx26	SE01	Não Obrigatório	05/06/2007 a 06/03/2008		2008
105	Remessa e correspondências para a Seção de Comunicações/Correios, Pasta auxiliar - cx04, cx11,	SE01	30.02.04.03	15/06/2006 a 2/02/2007; 02/02/2007 a 05/09/2007	2 ANOS	2009
106	Remessa e correspondências para a Seção de Comunicações/Correios, Pasta auxiliar, s/vol., cx53	SE01	30.02.04.03	06/10/2008 a 09/04/2010	2 ANOS	2012
107	Remessa e correspondências para a Seção de Comunicações/Correios, Pasta auxiliar, s/vol., cx68	SE01	30.02.04.03	13/04/2010 a 01/03/2011	2 ANOS	2013
108	Remessa e correspondências para a Seção de Comunicações/Correios, Pasta auxiliar, vol. III, cx47	SE01	30.02.04.03	10/03/2008 a 06/10/2008	2 ANOS	2010
109	Remessa e Processo recebidos do TRF3, Pasta/livro, s/vol., 39 - cx71	SE01	Não Obrigatório	23/04/2009 a 19/05/2011		2011

110	Remessa de Processos recebidos do TRF3, Pasta/livro, vol. II, 38 - cx54	SE01	N ã o Obrigatório	27/09/2007 a 22/04/2009		2009
111	Remessa de Processos à Distribuição , Contadoria -cx13	SE01	90.02.00.05	08/07/2005 a 05/09/2006	5 ANOS	2011
112	Remessa de Processos à Distribuição , Contadoria -cx22	SE01	90.02.00.05	06/09/2006 a 15/08/2007	5 ANOS	2012
113	Remessa de Processos Judiciais ao Arquivo, Pasta/livro - c x 0 7 A , c x 2 2	SE01	90.02.00.05	30/10/2006 a 25/05/2007; 25/05/2007 a 14/11/2007	5 ANOS	2012
114	Remessa de Processos Judiciais ao Arquivo, Pasta/livro, -cx13	SE01	90.02.00.05	24/06/2005 a 3/02/2006; 03/02/2006 a 30/10/2006;	5 ANOS	2011
115	Remessa de Processos Judiciais ao Arquivo, Pasta/livro, vol. IV 21 - cx50	SE01	90.02.00.05	27/05/2008 a 21/11/2008 g u i a s 194/2008 a 495/2008	5 ANOS	2013

116	Remessa e Processos Judiciais encaminhados a Setores internos (Distribuição Contador), guia, Pasta/livro, vol. II, 20 - cx31	SE01	90.02.00.05	17/8/2007 a 24/03/2008	5 ANOS	2013
117	Remessa e Processos Judiciais encaminhados a Setores internos (Distribuição Contador), guia, Pasta/livro, vol. III, 20 - cx34	SE01	90.02.00.05	24/03/2008 a 19/11/2008	5 ANOS	2013
118	Remessa Processos recebidos do SEDI, guia/remessas a Pasta/livro, 38, cx53	SE01	N ã o Obrigatório	09/04/2010 a 25/11/2010		2010
119	Remessa Processos recebidos do SEDI, Pasta/livro, vol. IV, 37, cx54	SE01	N ã o Obrigatório	11/11/2008 a 20/07/2009		2009
120	Remessa Processos Judiciais ao Arquivo, Pasta/livro, vol III, 21 - cx28	SE01	90.02.00.05	20/11/2007 a 28/05/2008	5 ANOS	2013
121	Remessa Processos Judiciais recebidos do SEDI, guia, Pasta/livro, vol. II -cx26	SE01	N ã o Obrigatório	29/06/2007 a 04/03/2008		2008

122	Remessa Processos Judiciais recebidos do TRF3, Pasta/livro - cx07B	SE01	N ã o Obrigatório	13/04/2005 a 27/09/2007		2007
123	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Ofício expedido, Pasta/livro Sistema, s/vol., 25-C -cx58	SE01	90.03.01.02	30/08/2010 a 15/12/2010 n.º 601/2010 a 900/2010	3 ANOS	2013
124	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Ofício expedido, Pasta/livro Sistema, s/vol., 25-C -cx58	SE01	90.03.01.02	05/05/2010 a 30/08/2010 n.º 301/2010 a 600/2010	3 ANOS	2013
125	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, ofício expedido, Pasta/livro - cx11	SE01	90.03.01.02	23/01/2007 a 18/12/2007 n.º 01/2007 a 149/2007	3 ANOS	2010

126	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, ofício expedido, Pasta/livro - cx11	SE01	90.03.01.02	29/06/1999 a 26/05/2006 n.º 01/1999 a 018/2006; 13/05/2005 a 16/10/2006 n.º 039/2005 a 238/2006; 26/05/2006 a 15/12/2006 n.º 19/2006 a 20060000019; 16/10/2006 a 19/12/2006 n.º 239/2006 a 276/2006	3 ANOS	2009
127	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, ofício expedido, Pasta/livro Sistema Eletrônico, vol. IV, 25-C -cx39	SE01	90.03.01.02	09/01/2009 a 17/04/2009 n.º 01/2009 a 300/2009	3 ANOS	2012
128	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Ofício expedido, Pasta/livro Sistema, vol. II, 25-C -cx36	SE01	90.03.01.02	07/01/2008 a 17/09/2008 n.º 01/2008 a 300/2008	3 ANOS	2011
129	Rol de Advogados Dativos - cx50	SE01	90.00.00.02	23/10/2007 a 10/02/2009	3 ANOS	2012

130	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Ofício expedido, Pasta/livro Sistema, vol. VI, - cx72	SE01	90.03.01.02	15/10/2009 a 07/12/2009 nº 601/2009 a 685/2009	3 ANOS	2012
131	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Ofício expedido, Pasta/livro Sistema, vol. VIII, - cx72	SE01	90.03.01.02	04/02/2010 a 27/04/2010 nº 001/2010 a 300/2010	3 ANOS	2013
132	Controle de Precatório: Pequeno Valor, Precatório, Pasta/livro Sistema Eletrônico, Ofício expedido, vol. III, 25-C -cx36	SE01	90.03.01.02	17/09/2008 a 16/12/2008 Nº 301/2008 A 438/2008	3 ANOS	2011
133	Solicitação de pagamento de honorários (Perito, Médico, Advogado Dativo), 2ª via - cx47	SE01	Não Obrigatório	21/11/2007 a 19/01/2009		2009
134	Solicitação de pagamento de honorários (Perito, Médico, Advogado Dativo), 2ª via - cx55	SE01	Não Obrigatório	12/01/2010 a 25/02/2011		2011

135	Solicitação de pagamento de honorários (Perito, Médico, Advogado Dativo), 2ª via - cx7B	SE01	Não Obrigatório	17/02/2006 a 27/06/2007 nº 112/2006 a 305/2006 e 01/2007 a 102/2007; 27/06/2007 a 13/11/2007 nº 103/2007 a 406/2007	2007
136	Solicitação de pagamento de honorários (Perito, Médico, Advogado Dativo), vol. IV, 2ª via - cx66	SE01	Não Obrigatório	19/01/2009 a 08/12/2009	2009

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0386878 - Portaria ::

Portaria Nº 0386878, DE 11 DE março DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 14.03.2014 a 17.03.2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 17.03.2014 a 21.03.2014

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
---------	------	----------

09h de 17/03 às 19h de 21/03/2014	3ª	Cláudio Roberto Canata
-----------------------------------	----	------------------------

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 14/03 às 09h de 17/03/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 12 de março de 2014.

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388320 - Portaria ::

Portaria Nº 0388320, DE 12 DE março DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em

exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a Portaria n.º 056/13, de 19/11/2013, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela de férias do exercício de 2013, da servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, anteriormente marcada de 17 a 28/03/2014, para ser usufruída de 04 a 15/04/2014. Bauru, 12 de março de 2014.

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0386373 - Portaria ::

Portaria Nº 0386373, DE 11 DE março DE 2014.

A **DOCTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** o recebimento nesta central, no dia 18 de outubro de 2013, dos mandados de citação coletivos, expedidos nos autos n.ºs 0000900-25.2013.403.6105, 0000901-10.2013.403.6105 e 0000903-77.2013.403.6105, em trâmite na 2ª Vara Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos mesmos por todos os oficiais desta subseção, devido ao grande número de diligências a serem realizadas;

CONSIDERANDO o elevado espírito de empenho, dedicação e zelo, demonstrado por todos os servidores desta central em prol do serviço público, desde o recebimento dos mandados, planejamento, execução de diligências preparatórias e os bons resultados obtidos, no cumprimento dos mesmos, nos dias 25/11/2013 e 26/11/2013;

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores desta central de mandados, da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

IRIVAM ROBERTO PELEGRINI - RF 1897

VALTER OLIVEIRA FILHO - RF 3401

MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO - RF 1809

LILIAN CRISTINA VENANZI - RF 4584

TATIANA SANTINI DE ALMEIDA - RF 4451

ISMAEL DOMINGUES - RF 5215

CHRISTIANE KEIKO AOKI - RF 5115

MARCUS V. A. C. CHAVES – RF 6363

FERNANDO CHAMA DE FREITAS – RF 4755

MARLENE A. S. SOBRINHA – RF 6745

CLARISSA M. DE A. BATISTA – RF 6855

BRUNO DE R. BALDI – RF 6817

ROGÉRIO F. CARVALHO – RF 6791

SABRINA DE C. MAGALHÃES – RF 6724

VANDERLEI DE SOUZA SILVA – RF 6364

MÁRCIA N. S. DA SILVA – RF 4411

MÁRCIA G. DE M. NETO – RF 4723

SÍLVIO DE M. PATERNIANI – RF 1736

ROSENI MATKO – RF 6856
FERNANDO L. PEREIRA – RF 4450
ORLANDO CORREIA – RF 4127
JOSIMAR M. DE ALMEIDA – RF 6609
CLÁUDIA VALE – RF 6560
FERNANDO A. L. SUBIÑAS – RF 2417
Campinas, 11 de março de 2013

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 13/03/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0388422 - Portaria ::

Portaria Nº 0388422, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e a Portaria nº 2.014/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de dezembro de 2013, onde foi designado o período da Inspeção

RESOLVE:

I - Designar o dia 05 de maio de 2014, às 13:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 09 de maio de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Defensoria Pública da União e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro da Seção

Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social e à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388331 - Portaria ::

Portaria Nº 0388331, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 0385903, de 11 de março de 2014,

RESOLVE retificar a referida Portaria, para que:

onde se lê: "...**15 de MARÇO de 2014:**

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456.

leia-se: "...**15 de MARÇO de 2014:**

Servidora: Andréa Reyer, RF 5662.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0387923 - Portaria ::

Portaria Nº 0387923, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas, e considerando a Portaria nº 0368356/2014,

RESOLVE:

Retificar referida portaria, a fim de que se conste o seguinte:

Onde se lê: " Alterar a Portaria nº 28/2013..."

Leia-se: " Alterar a Portaria nº 28/2013, **por absoluta necessidade de serviço**, referente à servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388013 - Portaria ::

Portaria Nº 0388013, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Estipular as compensações dos plantões judiciários da servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC- 5), realizados nos dias 23/03/2013 (1 hora) e 24/03/2013 6 horas), com o dia 06/03/2014, e realizado no dia 28/10/2013 (7 horas) com o dia 07/03/2014, designando em substituição, nos dias acima mencionados, a servidora Cecília Sayuri Kumagai, RF n. 4507. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0383796 - Portaria ::

Portaria Nº 0383796, DE 10 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

Seção judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

PORTARIA N.º 05 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referente aos servidores abaixo, para que conste da seguinte forma:

HELOISA DOS SANTOS REIS – RF 6455

Períodos a alterar: 17/03/2014 a 28/03/2014 (12 dias) – 1º Período

08/09/2014 a 25/09/2014 (18 dias) – 2º Período

Alterados para: 24/03/2014 a 04/04/2014 (12 dias) – 1º Período

23/09/2014 a 10/10/2014 (18 dias) – 2º Período

DEMÉTRIO PALMA FACCHINI – RF 1898

Períodos a alterar: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias) – 1º Período

14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias) - 3º Período

Alterados para: 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) – 1º Período

09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias) - 3º Período

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 10 de Março de 2014
MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0390008 - Portaria ::

Portaria Nº 0390008, DE 13 DE março DE 2014.

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de férias da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, diretora do NUAR (FC-6), analista judiciária, de:

- 05/05 a 10/05/2014 para 03/07 a 08/07/2014

Art.2º DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, para substituí-la no período supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0385729 - Portaria ::

Portaria Nº 0385729, DE 11 DE março DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;
RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
21 a 28/03/2014	Araraquara – 2ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0388641 - Portaria ::

Portaria Nº 0388641, DE 12 DE março DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 07/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:
Ocupante da Função Dia Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira – RF 5364 Supervisora da Seção de	10.03.2014 (licença médica)	Carlos Andrade de Oliveira Junior RF 6173
---	--------------------------------	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0386000 - Portaria ::

Portaria Nº 0386000, DE 11 DE março DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc., Ementa...

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão regional nos dias 15 e 16/03/2014.

PLANTÃO DO DIA 15/03/2014

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

SANDRA ADRIANA G. DA SILVA – RF 3492

(fones 16-99138-8009 e 16-3965-1492)

PLANTÃO DO DIA 16/03/2014

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944

(fones 16-8121-0526 e 16-3916-4964)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0390912 - Portaria ::

Portaria Nº 0390912, DE 13 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 009/2014 - JEF

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ, E O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os princípios da informalidade e celeridade que norteiam os Juizados Especiais Federais;

Considerando o quanto decidido no RECURSO ESPECIAL Nº 1.381.683 - PE (2013/0128946-0),

DETERMINAM o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de Santo André, cujo pedido consiste no afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas de FGTS (Código do Assunto 10801, Complemento 312), até decisão em contrário daquela E. Corte ou do Supremo

Tribunal Federal.

Após, proceda-se ao sobrestamento dos feitos, expedindo-se ato ordinatório para tanto.
Santo André, 13 de março de 2014.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal
Presidente do Jef Santo André
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0388814 - Portaria ::

Portaria Nº 0388814, DE 12 DE março DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **LUIZ APARECIDO BRANCO – RF 5121**, Técnico Judiciário, Supervisor de **Procedimentos Diversos (FC 05)**, no período de **05/03/2014 a 14/03/2014**.

RESOLVE indicar a servidora **MICHELINE BRASIL CAVALCANTE**, RF 7627, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388919 - Portaria ::

Portaria Nº 0388919, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRÁULIO DE MELO**, RF 2610, marcadas para **22/04/2014 a 02/05/2014** (último período referente ao ano de 2013) e **05/05/2014 a 15/05/2014** (1º período referente ao ano de 2014), para **gozo oportuno**.

Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0391606 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31.03.2014 Dra. MARISA VASCONCELOS

II – CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 12 de março de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0388540 - Portaria ::

Portaria Nº 0388540, DE 12 DE março DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em sua totalidade, a portaria nº 0367245, de 21 de fevereiro de 2014.

RESOLVE, AINDA:

ALTERAR para 22/04 a 01/05 e 01/09 a 19/09/2014 os períodos de férias da servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, marcados anteriormente para 04/04 a 15/04/2014 e 24/09 a 10/10.

ALTERAR para 08/09/2014 a 25/09/2014, 04/05/2015 a 15/05/2015 e 08/09/2015 a 25/09/2015 os períodos de férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, marcados anteriormente para 17/03/2014 a 03/04/2014, 08/09/2014 a 25/09/2014 e 16/03/2015 a 27/03/2015 .

ALTERAR para 09/07/2014 a 28/07/2014 e 26/01/2015 a 04/02/2015 os períodos de férias da servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692, marcados anteriormente para 30/06/2014 a 29/07/2014.

ALTERAR para 21/07/2014 a 30/07/2014 e 22/09/2014 a 01/10/2014 os períodos de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcados anteriormente para 06/03/2014 a 15/03/2014 e 02/07/2014 a 11/07/2014.

ALTERAR para 05/05/2014 a 20/05/2014 o período de férias da servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767, marcado anteriormente para 06/03/2014 a 21/03/2014.

ALTERAR para 02/06/2014 a 11/06/2014, 13/10/2014 a 22/10/2014 e 02/02/2015 a 11/02/2015 os períodos de férias do servidor LUIS CARLOS FERREIRA - RF 6309, marcados anteriormente para 08/04/2014 a 17/04/2014, 04/08/2014 a 13/08/2014 e 17/11/2014 a 26/11/2014.

ALTERAR para 24/03/ 2014 a 04/04/2014 o período de férias da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO - RF 3810 , marcado anteriormente para 17/03/2014 a 28/03/2014.

DESIGNAR , em substituição à funcionária PATRÍCIA KELLY LOURENÇO - RF 3810, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 3ª Turma Recursal de São Paulo, o funcionário JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA , RF 7149, no período compreendido entre 13/03/2014 e 14/03/2014, 17/03/2014 a 21/03/2014, 26/03/2014 a 28/03/2014, por motivo de gozo de banco de horas já devidamente autorizado pelo superior hierárquico, e nos dias 24 a 25 de março, por motivo de férias .

INTERROMPER em 26/03/2014 o período de férias da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO - RF 3810, marcado para 24/03/2014 a 04/04/2014, remarcando o saldo de 10 (dez) dias para 10/07/2014 a 19/07/2014.

ALTERAR para 05/05/ 2014 a 19/05/2014 o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO - RF 5666 , marcado anteriormente para 02/05/2014 a 16/05/2014.

ALTERAR para 10/12/ 2014 a 19/12/2014 o período de férias da servidora FÁTIMA CRISTINA OLO - RF 4432 , marcado anteriormente para 05/05/2014 a 14/05/2014.

ALTERAR para 22/04/2014 a 01/05/2014, 28/07/2014 a 06/08/2014, 29/10/2014 a 07/11/2014, 23/03/2015 a 01/04/2015 e 29/06/2015 a 08/07/2015 os períodos de férias do servidor ALEXANDRE LIBANO, RF 5721 , marcados anteriormente para 31/03/2014 a 09/04/2014, 22/04/2014 a 01/05/2014, 30/07/2014 a 08/08/2014, 29/10/2014 a 07/11/2014 e 22/03/2015 a 31/03/2015.

DESIGNAR, em substituição à funcionária CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS, RF 5299, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 9ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI , RF 3438, no período compreendido entre 31/03/2014 a 11/04/2014, por motivo de férias.

RETIFICAR A PORTARIA 0359514, de 17/02/2014, com relação à servidora Emilia Souza Santos, para que conste:

ALTERAR para 01/04/2014 a 11/04/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014 os períodos de férias da servidora EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, marcados anteriormente para 17/03/2014 a 28/03/2014 e 23/09/2014 a 10/10/2014 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/03/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0391222 - Edital ::

Edital

1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

A Dra. Helena Furtado da Fonseca, Presidente da Comissão Examinadora do 1º Processo Seletivo para ingresso em Estágio de Direito desta 37ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Andradina, em conformidade com a Portaria 0363612 que regulamenta o processo seletivo para ingresso em estágio de Direito, considerada como parte integrante deste,

RESOLVE:

1 TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos classificados, após a realização da prova escrita, nos termos da Portaria e do Edital do 1º Processo Seletivo para Ingresso em Estágio de Direito, conforme Anexo I.

2 Será concedida vista da prova no dia 17/03/2014, facultando-se a interposição de pedido fundamentado de revisão à Comissão Examinadora, em formulário próprio, no dia 18/03/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

ANEXO I

Classificação	Nome	Nota
1	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	8
2	THIAGO DALALIO MOURA	7
3	MARIANA JORGE NOVAES	5,5
4	POLIANA SOLER SALATINO	5
5	BRUNA VIGETTA BATISTA	4,75
5	PABLO HENRIQUE GOMES	4,75
7	PALOMA EDUARDA SILVA MARQUES	4,25
8	CAROLINE CEOLA FERREIRA	4
8	JACQUELINE SANTOS BORTH	4
10	BIANCA SOBRAL SILVA	3,75
11	GABRIELA SATO SOUTO	3,5
11	KARINA CESARIO VIEIRA	3,5
11	THAYNARA DA SILVA SANTOS	3,5
14	NAELEN CRISTIANE DA SILVA SALIN	3,25
14	NAIANE TSUKADA TEIXEIRA	3,25
14	THALLYS PEREIRA DOS SANTOS	3,25
17	ALLANA FRANCINE NUNES DA SILVA GONZAGA VIANA	3
17	LUCAS ALEXANDRE BERTUCI ALVES	3

19	HERCULES LUIZ ELOI DE MELO	2,75
19	WILLIAM ROBERTO BERTAO FILHO	2,75
21	RAISSA FERREIRA GONÇALVES	2,5
21	WASHINGTON MALTA CERQUEIRA	2,5
23	VINICIUS ALVES CALVOSO	1,75

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 37ª Subseção**, em 13/03/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0388780 - Portaria ::

Portaria Nº 0388780, DE 12 DE março DE 2014.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que, segundo vistoria realizada neste prédio por especialistas em segurança, o mesmo apresenta segurança deficiente;

CONSIDERANDO que, entre as deficiências de segurança apuradas, conta-se a estrutura física do estacionamento;

CONSIDERANDO que foi recomendado que, por cautela, seja restringido o ingresso de veículos dentro do prédio do fórum apenas a servidores, Magistrados e demais Autoridades públicas;

CONSIDERANDO constituíro estacionamento do fórum em bem público de uso especial, sujeito às limitações impostas pela conveniência da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se zelar pela segurança não apenas dos servidores, Magistrados e demais Autoridades que transitam por este fórum, como, também, dos advogados, partes e todos quantos transitam por suas dependências;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se ultimarem medidas que permitam o livre acesso do estacionamento ao público em geral sem comprometimento da segurança;

RESOLVE:

Art. 1º O estacionamento deste fórum é restringido apenas à guarda dos veículos oficiais, dos veículos dos servidores, Magistrados e Autoridades devidamente identificadas, proibido o estacionamento de veículos de partes, advogados e demais pessoas que transitam pelo fórum.

Art. 2º Os casos particulares, tais como de pessoas deficientes ou impossibilitadas de se locomoverem, terão tratamento distinto por parte da segurança do prédio, sempre atenta à conjugação da necessária segurança com o fácil acesso às dependências do fórum.

Art. 3º A restrição prescrita nesta Portaria será mantida até que sejam encontrados meios que possibilitem o uso do estacionamento por terceiros sem comprometimento da segurança, devidamente aprovados pelos profissionais competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 13/03/2014, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0390981 - Portaria ::

Portaria Nº 0390981, DE 13 DE março DE 2014.

Regulamenta o plantão judiciário na 5ª Subseção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, durante o feriado municipal em Ponta Porã no dia 19/03/2014.

O DR. LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2014 é feriado na cidade de Ponta Porã;

RESOLVE :

a rt. 1º. INDICar como juiz plantonista na 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, no dia **19.03.2014**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
19/03/2014	Dr. Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da 5ª Subseção Judiciária com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. O Juiz plantonista ordenará todas as providências necessárias à solução das controvérsias que lhe forem trazidas e que digam respeito à matéria de plantão, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação aos feitos que quando novos, deverão ser enviados à distribuição regular da respectiva subseção judiciária, no primeiro dia útil após o encerramento do plantão.

a rt. 4º. O plantão será cumprido presencialmente na Subseção Judiciária de ponta porã no horário das 09 Às 12 Horas na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS.

Art. 5º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no artigo anterior restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para** 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º Os servidores que permanecerão em plantão são aqueles indicados por este Diretor de Subseção e pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portarias próprias.

a rt. 7º. O servidor plantonista no Fórum da Justiça Federal em Ponta Porã registrará as ocorrências no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 13/03/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0371421 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000250-73.2014.4.03.8002

Documento nº 0371421

Considerando que a servidora **EUDES PORTO DE ARRUDA FIGUEIREDO** possui a compensar o total de **65h16min**, referentes ao recesso 2013/2014, AUTORIZO a compensação conforme requerido (8 horas nos dias 10 e 28.02.2014), remanescendo **49h16min** a compensar.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/02/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390395 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 7/2014, que tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split. Data da realização: 31/3/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 14/03/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0390277 - Portaria ::

Portaria Nº 0390277, DE 13 DE março DE 2014.

ODILON DE OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a Secretaria desta vara quanto ao endereçamento de feitos ao juiz federal titular e ao juiz federal substituto,

RESOLVE:

- 1) O Diretor de Secretaria deverá proceder de acordo com o art. 141 do Provimento n.º 64/2005-CORE, cabendo ao juiz titular da vara os processos pares e ao juiz substituto os ímpares.
- 2) Será respeitado o disposto no § 2º do artigo 399 do CPP em relação aos processos cuja instrução fora encerrada até a data anterior ao início do exercício, nesta vara, do juiz federal substituto.
- 3) Os feitos conclusos para sentença até a data referida no item anterior, que não tenham dependido de instrução, serão divididos de acordo com o número (pares e ímpares).
- 4) Havendo prevenção por prévia distribuição de medida cautelar preparatória, o feito principal será endereçado ao juiz prevento.
- 5) Em caso de suspeição ou impedimento de um dos juízes, o feito respectivo será automaticamente remetido ao outro magistrado (Resolução 378/2014 – TRF/3).
- 6) Sem prejuízo do auxílio normal de todos os funcionários da vara, a servidora Leila Menegat fica designada para secretariar e atuar nos feitos criminais distribuídos ao juiz federal substituto.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2014.

Odilon de Oliveira

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0387691 - Portaria ::

Portaria Nº 0387691, DE 12 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- REMARCAR as férias do servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES** – Técnico Judiciário — RF. 5355, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de: **06/04/2014 a 15/04/2014; de 05/05/2014 a 14/05/2014 e de 09/06/2014 a 18/06/2014 para:**

1ª Etapa : de 14/10/2014 a 24/10/2014;

2ª Etapa : de 07/01/2015 a 25/01/2015.

Adiantamento da remuneração mensal: **NÃO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/03/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387650 - Portaria ::

Portaria Nº 0387650, DE 12 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I – REMARCAR as férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6949, referente ao período aquisitivo 2013/2014, **de: 27/05/2014 a 10/06/2014 e de 05/12/2014 a 19/12/2014 para:**

1ª Etapa : de 30/06/2014 a 09/07/2014;

2ª Etapa : de 10/12/2014 a 19/12/2014 e

3ª Etapa : de 04/02/2015 a 13/02/2015.

Adiantamento da remuneração mensal: **NÃO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/03/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0391130 - Portaria ::

Portaria Nº 0391130, DE 13 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 009/2014 – 1ª VARA

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.ª Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) pelo servidor **JESSE CARLOS MARTINS CRUZ**, Técnico Judiciário – RF. 7390 – em tramitação nesta Sessão Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, analista judiciário, RF 4896, para exercer, em substituição, o cargo em comissão acima, no período de 21.02.2014 à 25.02.2014.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 13 de março de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)